

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF N° 13.212.219/0001-04
NIRE 33.3.0029683-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2021, às 14:00 horas, através de videoconferência.

PRESENÇA: Presentes os senhores conselheiros da Companhia, conforme abaixo assinados.

MESA: Trabalhos presididos por Marcelo José Cavalcanti Lopes e secretariados por Lívia Rezende.

ORDEM DO DIA: Apreciar sobre: **01** – Aditivo de prazo ao contrato de Monitoramento da Ictiofauna Indígena; **02** – Aprovação Aumento de Capital Social dentro do limite autorizado na TPP; **03** – Contratação de empresa para prestação do serviço de apoio nas revisões das Unidades Geradoras da UHE Teles Pires; **04** – Aprovação (i) dos Regimentos dos Comitês de Operação e Manutenção, de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Crise e (ii) da composição dos comitês de assessoramento; **05** – Aprovação das alterações propostas nas Políticas para (i) Prevenção de Delitos, (ii) Anticorrupção e Fraude, (iii) Segurança da Informação e no Código de Ética; **06** – Arbitragem – Proposta de Acordo; **07** - Temas de acompanhamento CHTP; **08** – Status Termo de Compromisso Aneel; **Extra-Pauta 1** – Programa de PD Teles Pires; **Extra-Pauta 2** – Demonstrações financeiras trimestrais revisadas pela auditoria externa.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros tomaram conhecimento dos seguintes temas:

Com relação ao item **(1)** da **Ordem do Dia**, considerando tratar-se apenas de um aditivo de prazo ao contrato CHTP 434/2016, junto à empresa **Systema Naturae**, sem acréscimo de valor, alterando a atual vigência do contrato de 03.04.2021 para 03.04.2022, os conselheiros de administração posicionaram-se no sentido de que a alçada para esta providência seria da Diretoria, sendo o item retirado da pauta deliberativa.

A respeito do item **(2)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira, Sra. Ana Graciela, e aprovaram o aumento do Capital Subscrito da Teles Pires Participações S.A. em R\$ 34.235.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais), mediante a emissão de até 34.235.000 (trinta e quatro milhões e duzentos e trinta e cinco mil) novas ações, totalizando o novo Capital Subscrito e Integralizado em R\$ 2.518.590.119,00 (dois bilhões, quinhentos e dezoito milhões, quinhentos e noventa mil e cento e dezenove reais), devendo o montante ora subscrito ser integralizado até o dia 28/05/2021.

Em relação ao item **(3)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Diretor Técnico, Sr. Ildebrando Martins, e aprovaram a contratação da empresa **RIP Service Industriais Ltda (CNPJ 07.522.191/0001-09)** pelo valor de R\$ 2.079.294,48 (dois milhões setenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), para prestar o serviço de apoio nas atividades de manutenção nas cinco Unidades Geradoras da UHE Teles Pires nos anos de 2021 e 2022, com prazo de vigência de 24 meses.

Sobre o item **(4)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira, Sra. Ana Graciela, e aprovaram:

- a) A fusão do Comitê Técnico com o Comitê de O&M, formando o novo Comitê Técnico e de O&M;

- b) A Instituição dos Regimentos Internos do Comitê de Meio Ambiente, Comitê Técnico e de O&M e Comitê de Gerenciamento de Crise;
- c) A indicação dos membros para composição dos Comitês conforme tabela a seguir, com mandato a partir do dia 30/04/2021 em alinhamento ao mandato do Conselho que tomará posse nesta data. Ficam, ainda, convalidados, inclusive em relação à respectiva composição, os Comitês de assessoramento deste Conselho, conforme instituídos e em atuação até a presente data, com exceção apenas do Comitê de Arbitragem, que fica formalmente encerrado haja vista já ter cumprido sua função precípua de assessoramento conforme designada pelo Conselho.

CHTP - COMITÊ FINANCEIRO

Acionista	Conselheiro	Membro
NEOENERGIA	Titular	Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva
NEOENERGIA	Suplente	Isabel Girão
CGT ELETROSUL	Titular	Eduardo Cardeal Tomazzia
CGT ELETROSUL	Suplente	Rodrigo Ribacinko
FURNAS	Titular	Pendente indicação
FURNAS	Suplente	Pendente indicação

CHTP - COMITÊ DE COMERCIALIZAÇÃO

NEOENERGIA	Titular	Ana Paula Calil
NEOENERGIA	Titular	Claudia Maria Suanno
NEOENERGIA	Suplente	Flavia Mesquita Antunes
NEOENERGIA	Suplente	Rachel Marques Marcato
CGT ELETROSUL	Titular	Alceu Vieira Neto
CGT ELETROSUL	Suplente	Luis Felipe Schramm de Carvalho Rosa
FURNAS	Titular	Pendente indicação
FURNAS	Suplente	Pendente indicação

CHTP - COMITÊ DE MEIO AMBIENTE

NEOENERGIA	Titular	Daniel Menezes Novaes
NEOENERGIA	Suplente	Leonardo Gomes Balbino da Silva
CGT ELETROSUL	Titular	Marlon de Souza Wiggers
CGT ELETROSUL	Suplente	Maycon Bettoni
FURNAS	Titular	Pendente indicação
FURNAS	Suplente	Pendente indicação

CHTP - TÉCNICO E O&M

NEOENERGIA	Titular	Muller Caffaro Gonçalves
NEOENERGIA	Suplente	Weldel do Valle Costa
CGT ELETROSUL	Titular	Giuliano Pereira
CGT ELETROSUL	Suplente	Joatan Izolan da Rosa
FURNAS	Titular	Não informado
FURNAS	Suplente	Não informado

CHTP - COMITÊ GERENCIAMENTO DE CRISE

NEOENERGIA	Suplente	Daniel Menezes Novaes
NEOENERGIA	Suplente	Rodrigo de Mattos Longo
CGT ELETROSUL	Titular	Marlon de Souza Wiggers
CGT ELETROSUL	Titular	Caroline Campos de Oliveira
FURNAS	Titular	Pendente indicação
FURNAS	Suplente	Pendente indicação

No item **(5) da Ordem do Dia** os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira, Sra. Ana Graciela, e aprovaram as alterações propostas nas Políticas para (i) Prevenção de Delitos, (ii) Anticorrupção e Fraude, (iii) Segurança da Informação e no Código de Ética.

Passando ao item **(6) da Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação e recomendação feita pelo parecer subscrito pela Diretora Administrativa Financeira, Sra. Ana Graciela e pelo Diretor Técnico, Sr. Ildebrando Martins, sobre cenário proposto para prosseguimento das tratativas entre a Companhia e a Construtora Norberto



Odebrecht S.A. ("CNO"), com vistas à celebração de acordo ("Acordo"), para extinção do Procedimento Arbitral nº 16/2016, em trâmite na Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem ("Procedimento Arbitral").

Neste sentido, cientes (i) do fato de o Procedimento Arbitral estar suspenso para permitir a evolução das discussões sobre o Acordo, em princípio, somente até o dia 03/05/21, e (ii) das informações transmitidas pela Diretoria na reunião quanto à ordem de grandeza de valores esperados pela CNO para prosseguimento das tratativas do Acordo, os Conselheiros votaram, por unanimidade e lastreados pelos seguintes documentos: (i) Ata do Comitê Financeiro de 15.04.2021; (ii) Ata do Comitê de Arbitragem de 10.02.2021; (iii) Contrato de Prestação de Serviços firmado em 28.04.2021 entre a Companhia e Machado Meyer Advogados; e (iv) Parecer Jurídico a respeito de análise acerca da adequação jurídica da celebração de acordo entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires e a Construtora Norberto Odebrecht S.A. no âmbito do Procedimento Arbitral nº 16/2016, em trâmite perante a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, frente às normas de regência de Direito Privado e Público, firmado em 16.04.2021, a favor da celebração do Acordo, considerada a sua vantajosidade financeira, técnica e a ausência de empecilhos do ponto de vista de integridade e, por conseguinte, da negociação formal por parte da Diretoria, junto à CNO, mas divergiram quanto ao montante teto para essa providência, conforme se segue:

Os Conselheiros Marcelo Lopes, Hugo Nunes e Mariane Medeiros anuíram com o montante de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), data-base: a de fechamento do acordo, prevista para maio/2021, proposto pela Diretoria como valor teto para o Acordo, com retenção de montante referente às pendências sob o Contrato de EPC, tendo como fundamento as referências recomendadas pelo Comitê de Arbitragem para um acordo no processo arbitral, constante na Ata do Comitê de Arbitragem formalizada no dia 10/02/2021, apresentada ao Conselho de Administração em 23.02.2021, tendo justificado seu voto no sentido de conceder à Diretoria uma alçada que entenderam como crível para permitir o prosseguimento das tratativas, mitigando os riscos para a Companhia conforme tem sido exposto pela Diretoria e o eventual risco de retomada, no dia 03/05/21, do Procedimento Arbitral, por dissenso, o que reputaram que seria um risco a ser evitado, considerando o curtíssimo prazo até a referida data limite de postergação.

Os Conselheiros Heber Costa e Carla Andrade não anuíram com a recomendação apresentada pela Diretoria, e conseqüentemente, divergiram do voto apresentado pelos demais conselheiros no que diz respeito ao montante de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) como valor teto para o Acordo, data-base: a de fechamento do acordo, prevista para maio/2021. No que diz respeito ao montante, os Conselheiros Heber Costa e Carla Andrade entendem, como mais adequada a aprovação do montante de R\$64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais) como valor teto para o Acordo, com retenção de montante referente às pendências sob o Contrato de EPC, tendo como fundamento a recomendação do Comitê Técnico e cenário mais benéfico para a Companhia. O cenário teto aprovado pelos Conselheiros Heber Costa e Carla Andrade, consta na Ata do Comitê de Arbitragem formalizada no dia 10.02.2021, apresentada ao Conselho de Administração em 23.02.2021. Quanto ao prazo limite que expiraria em 03/05/21, a despeito do eventual risco de retomada do Procedimento Arbitral a partir dessa data, apontado pela Diretoria, entendem que ainda há espaço para evolução das tratativas, considerando o arguido interesse mútuo das partes para a celebração do Acordo, com vistas à extinção do Procedimento Arbitral nº 16/2016, em trâmite na Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem.

A Diretoria comprometeu-se a dar continuidade às tratativas junto à CNO mediante a formalização da proposta mais benéfica -do ponto de vista financeiro- à Companhia e a comunicar ao Conselho de Administração sobre os desdobramentos, visando sempre o melhor interesse da Companhia.

A respeito do item **(7)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação e informações prestadas pela Diretora Administrativa Financeira, Sra. Ana Graciela e pelo Diretor Técnico, Sr. Ildebrando Martins, sobre os seguintes pontos:

Disponibilidade de Geração

- ✓ Pontos de atenção de O&M
- ✓ Balanço Energético
- ✓ Fluxo de Caixa,
- ✓ Processos Judiciais
- ✓ Meio Ambiente

Com relação ao Balanço Energético da Companhia para o mês de Abril, os conselheiros de administração tomaram conhecimento das análises e sugestões feitas pelo comitê de comercialização em 27/04/2021, e deliberaram pela venda dos contratos do referido mês, até o volume que represente 40% do montante total da sobra analisada pelo comitê, mantendo patamar consistente com a prática da Companhia no mês de Março.

Sobre o item **(8)** da **Ordem do Dia**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira, Sra. Ana Graciela e pela Superintendente de Regulação da Neoenergia, Sra. Cláudia Suanno, sobre o status do Termo de Compromisso Aneel, tendo os Conselheiros proposto, o quanto antes possível, sejam trazidos os cenários sobre o tema para este Conselho, já amparado em parecer externo.

Referente ao **Item Extra Pauta 1**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Engenheiro da Superintendência de Regulação da Neoenergia, Sra. Giovani Natal, e aprovaram:

- a participação da CHTP, como cooperada, do Projeto de P&D 'Sistema Integrado para Monitoramento de Detritos e Dispositivo para Limpeza da Região de Tomada D'Água de Usinas Hidrelétricas', no valor total de **R\$ 3.081.016,00**;
- a participação da CHTP, como proponente, do Projeto de P&D 'Proposição de Incentivos Regulatórios para Melhoria da Performance da Geração Hidrelétrica através de Soluções Digitais, com a utilização de Sensoriamento e Técnicas de Inteligência Artificial', no valor total de **R\$ 3.234.700,00**.

A respeito do **Item Extra Pauta 2**, os conselheiros de administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pela Diretora Administrativa Financeira, Sra. Ana Graciela, sobre os resultados relativos ao 1º Trimestre de 2021 revisados pela auditoria externa.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes, Srs. Marcelo Lopes, Hugo Nunes, Carla Andrade e Heber Costa. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

Marcelo José Cavalcanti Lopes – Presidente

Hugo Renato Anacleto Nunes

Carla Andrade
Carla de Andrade Souza e Andrade Pinto Werdine Machado

Heber Costa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/835D-7191-DF05-FADD> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 835D-7191-DF05-FADD



Hash do Documento

454D3371CE55BC7F461EA21C0F164B90E5CA2B003415CB567694ADC0E8A49B6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2021 é(são) :

- Hugo Renato Anacleto Nunes (Signatário) - 013.091.446-05 em 19/05/2021 13:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Heber Costa (Signatário) - 629.661.039-49 em 17/05/2021 15:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcelo José Cavalcanti Lopes (Signatário) - 801.476.584-20 em 17/05/2021 13:55 UTC-03:00
Nome no certificado: Marcelo Jose Cavalcanti Lopes
Tipo: Certificado Digital

